

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBA CENTRÍFUGA MONOESTÁGIO BC-22R, PARA ATENDER AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO – SAAE.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

Os equipamentos a adquiridos serão utilizados em substituição de bombas da captação de água da Localidade de Boa Esperança e bomba reserva, e Localidade de Vila Diogo.

Ainda em substituição das bombas d'água que fazem a captação no Rio de Vargem Alta, que considerando o tempo de vida útil dos equipamentos e o desgaste natural do tempo, podem ocasionar problemas/queimas nas mesmas, prejudicando dessa forma o funcionamento normal do sistema. Os equipamentos adquiridos serão utilizados em substituição àqueles que já que vem sendo usado, os quais serão recuperados e utilizados com bomba reserva.

O processo será instruído com base na Lei nº 14.133/21.

3 - DA ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

Item	Especificação	Uidade	Quant
01	Moto bomba centrífuga monoestágio BC-22R Bocais com rosca BSP Caracol da moto bomba de ferro fundido GG-20 Intermediário de ferro fundido GG-15 Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica Motor elétrico IP-55, 2 Polos, 60 Hz Altura de sucção: 8 M.C.A Altura manométrica máxima: 64 M.C.A Altura manométrica mínima: 56 M.C.A Vazão máxima: 34,5 m³/h Recalque: 2" Sucção: 1.1/2" Modelo: BC-22R 1.1/2" Potência: 15CV Tensão: 220/380/440V - Trifásica Rotação: 3500 RPM Grau de Proteção: IP55 Garantia do motor de 6 meses Garantia da bomba 18 meses	CONJ	1
02	Bomba Centrífuga R 2 1/2 7,5 CV Trifásica 220V/380V/440V/760V Características Técnicas - Potência: 7,5 CV; - Sucção: 3 (Pol); - Recalque: 2 1/2 (Pol); - Pressão máxima sem vazão: 20 M.C.A (2,0 Kg); - Vazão máxima: 114,0 m³/h (Pressão: 8 M.C.A); - Vazão mínima: 46,2 m³/h (Pressão: 18 M.C.A); - Rotor: 118 mm; Características - Bocais com rosca BSP; - Caracol da moto bomba de ferro fundido GG-20; - Intermediário de ferro fundido GG-15; - Rotor de ferro fundido GG-15;	UN	1

	- Selo mecânico constituído de aço inox AISI-304, buna N, grafite e cerâmica; - Motor elétrico IP-55, 2 Polos, 60 Hz; - Modelo R: bocais roscados; Garantia de 6 meses		
03	BOMBA CANETA Bomba submersa 1 CV 220V monofásica	Un	3

4- DO FORNECIMENTO:

- 4.1. O contrato terá vigência até 31/12/2022, contados da data de sua assinatura.
- 4.2. O presente contrato, a critério da administração, poderá ser aditado nas hipóteses previstas em lei.
- 4.3. O prazo de entrega será de 10(dez) dias, após a emissão da Autorização de Fornecimento, n Rod. Geraldo Sartório, Km 01, Centro – Vargem alta/ES CEP: 29295-000 (Horário de seg a sex, de 07 às 16 hs)
- 4.4. A entrega será única mediante nota de empenho.
- 4.5. Na proposta devem estar incluídos nos preços todas as despesas e custos, transportes, fretes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.
- 4.6. Para fins de pagamento a empresa deverá estar com as certidões fiscais regularizada.
- 4.7. Forma de pagamento: 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal/Boleto
- 4.8. Da garantia da assistência técnica: a vencedora deverá apresentar os dados de contato da prestadora de Assistência técnica dos equipamentos ofertados, a qual não poderá ser superior a 50km da sede do Município de Vargem Alta.

5 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 - Constituem obrigações da **CONTRATANTE**:

- 5.1.1 - Efetuar à CONTRATADA o pagamento do preço ajustado na Cláusula segunda e nos termos ali estabelecidos.
- 5.1.2 - Designar servidora responsável pela conferência e fiscalização dos serviços, o(a) servidor(a) FABIO SALES BARROS.

5.2 - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- 5.2.1 - Efetuar os serviços objetos deste Termo de Referência na data prevista;
- 5.2.3 - Pagar todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução deste instrumento, como estabelece no Artigo 71 da Lei nº 8.555/93 e alterações.
- 5.2.4 - Assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos, materiais ou pessoais causados pela CONTRATADA, seus empregados, ou prepostos à Contratante, ou a terceiros.
- 5.2.5 - Observar as prescrições relativas às leis trabalhistas, fiscais seguros e quaisquer outros não mencionados, bem como pagamento de todo e qualquer tributo que seja devido em decorrência direta ou indireta do contrato, isentando a contratante de qualquer responsabilidade.

6 -DO PAGAMENTO

- 6.1 O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias, após a prestação dos serviços/entrega do material, após emissão de nota(s) fiscal(is), sem emendas ou rasuras e atestado pelo setor requisitante.
- 6.2 Ocorrendo erro na apresentação dos documentos fiscais, os mesmos serão devolvidos a contratada para correção, ficando estabelecido que o prazo para o pagamento seja contado a partir da data de nova fatura devidamente contratual.

7 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 7.1. As despesas decorrentes da presente correrão à conta da Dotação Orçamentária:
44905200000 Equipamento e material permanente – Fonte 15010000000 - Ficha: 19.
33903000000 material de consumo – Fonte: 15010000000 - Ficha: 25.

8 – DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. Para fins de contratação a empresa deverá estar com as **certidões fiscais regularizada**;

9. CONTATO : SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – VARGEM ALTA/ES – CNPJ nº 31.724.255/0001-20. Tel. de contato. [028] 99930-1595; E-mail: licitacaosaaevalta@gmail.com.

10 – Outras disposições poderão ser acrescentadas no instrumento convocatório e no contrato, observadas as disposições da lei n 7.555/53 e Lei nº 10.520/2002.

Vargem Alta, 12 de junho de 2023.

FABIO SALLES BARROS
GERENTE OPERACIONAL